


ENC: Dúvidas sobre o Pregão Eletrônico nº : 90003/2024-Resposta II

Angélica Pereira Lemos <angelicalemos@fesaude.niteroi.rj.gov.br>

Qui, 29/08/2024 10:55

Para:ldbvendas@gmail.com <ldbvendas@gmail.com>

 1 anexos (49 KB)

RESOLUÇÃO ANVISA Nº 249 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.pdf;

Prezado Ricardo, bom dia.

Sua AFE precisa ser atualizada junto a Anvisa, pois a apresentada está expirada.

Era o que tinha a informar.

Cordialmente,

Angélica Pereira Lemos
Supervisora de Licitações Mat. 1127-4
GEAD- Gerência de Administração
DAF- Diretoria de Administração e Finanças
FeSaúde- Fundação Estatal de Saúde de Niterói/RJ

De: LDB RIO COMERCIAL CIENTIFICA LTDA <ldbvendas@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 28 de agosto de 2024 17:08**Para:** Supervisão de Licitação <licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br>**Assunto:** Re: Dúvidas sobre o Pregão Eletrônico nº : 90003/2024-Resposta II

Boa tarde , senhora Angélica Pereira , eu sei que todo Edital é soberano na sua composição e elaboração , o que eu tenho aqui na empresa é essa publicação da ANVISA , que foi nos dada nesta data se tem a possibilidade de minha empresa participar , se não puder agradeço , a senhora , os esclarecimentos dados para mim , por esta comissão de licitação , obrigado , abs de ; att : Ricardo > setor de nfes e documentações

Em qua., 28 de ago. de 2024 às 16:45, Supervisão de Licitação

<licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br> escreveu:

Prezado Ricardo,

Antes de responder a sua dúvida se faz necessário esclarecer sobre os órgãos fiscalizadores. Eles desempenham um papel fundamental na sociedade, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos e protegendo os interesses públicos.

No Brasil, existem diversos órgãos que atuam em diferentes áreas, e dentro do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária engloba unidades nos 03(três) níveis de governo, quais sejam: a Anvisa, a nível federal, a Secretaria de Estado, a nível estadual e a Secretaria de Município, a nível municipal. São responsabilidades compartilhadas. Uma não anula a outra.

As documentações emitidas pelas esferas governamentais são Atos demandados em conjunto. Portanto, não basta ter apenas o da esfera municipal para armazenamento, distribuição, transporte e comercialização.

A AFE é ato legal de competência da Anvisa que autoriza o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos sujeitos à vigilância sanitária, mediante o cumprimento de

requisitos técnicos e administrativos específicos dos marcos legal e regulatório sanitários.

A empresa deve se certificar se sua atividade é compatível com o objeto do presente procedimento, bem como também deve se certificar se tem capacidade para o atendimento integral da qualificação jurídica, fiscal e técnica no Edital que é lei no certame licitatório e suas regras deverão ser respeitadas por todos.

Era o que tinha a esclarecer.

Cordialmente,

Angélica Pereira Lemos
Supervisora de Licitações Mat. 1127-4
GEAD- Gerência de Administração
DAF- Diretoria de Administração e Finanças
FeSaúde- Fundação Estatal de Saúde de Niterói/RJ

De: LDB RIO COMERCIAL CIENTIFICA LTDA <ldbvendas@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 14:44

Para: Supervisão de Licitação <licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br>

Assunto: Re: Dúvidas sobre o Pregão Eletrônico nº : 90003/2024-Resposta

Boa tarde senhora , Angélica Pereira Lemos , eu tenho esse documento da vigilância Sanitária Municipal , sendo que este documento , não substitui a AFE , me tire essa dúvida por gentileza , abs de ;

att : Ricardo > setor de nfes e documentações

Em qua., 28 de ago. de 2024 às 14:15, Supervisão de Licitação <licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br> escreveu:

Prezado Licitante, boa tarde.

Seguindo as orientações da plataforma governamental, as diligências serão efetuadas junto ao Portal da Anvisa para conferência dos documentos.

É de inteira responsabilidade do participante do Pregão manter as documentações em vigência a respeito de sua regularidade nos níveis de cadastramento exigidos no Edital.

Somente a publicação de autorização publicada no DOU não será suficiente, sendo verificada a atual situação da participante: se mantém a qualidade de autorizada ou não.

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/simplificada-consulta-sobre-afe#:~:text=A%20partir%20desta%20quinta%2Dfeira,de%20forma%20simples%20e%20r%C3%A1pida.>



Simplificada consulta sobre AFE

Agora as empresas podem consultar informações no portal da Anvisa, de forma simples e rápida.

www.gov.br

Era o que tinha a informar.

Cordialmente,

Angélica Pereira Lemos
Supervisora de Licitações Mat. 1127-4
GEAD- Gerência de Administração
DAF- Diretoria de Administração e Finanças
FeSaúde- Fundação Estatal de Saúde de Niterói/RJ

De: LDB RIO COMERCIAL CIENTIFICA LTDA <ldbvendas@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 13:44

Para: Supervisão de Licitação <licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br>

Assunto: Dúvidas sobre o Pregão Eletrônico nº : 90003/2024

Boa tarde , senhores (as) da CPL , queria tirar uma dúvida , nossa empresa não tem a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) , e sim a publicação em Diário Oficial da União , e a Vigilância Sanitária Municipal , sendo assim eu posso participar deste pregão ? e , favor me confirmar o recebimento deste email por gentileza , abs de ;
att : Ricardo > setor de nfs e documentações .

LDB - Rio Comercial e Cientifica Ltda.EPP

Rua: Caetano de Almeida n. 40- Meier/RJ

CNPJ: 14.472.183.0001-52 - IE. n.79.570.761

Cep.20735-310-Tel.(s):(21) 3088-6265-6264 Celular n.(s):21-99644-2535 - 21-99930-2967

e-mail: ldbvendas@gmail.com -site www.ldbrio.com

--

LDB - Rio Comercial e Cientifica Ltda.EPP

Rua: Caetano de Almeida n. 40- Meier/RJ

CNPJ: 14.472.183.0001-52 - IE. n.79.570.761

Cep.20735-310-Tel.(s):(21) 3088-6265-6264 Celular n.(s):21-99644-2535 - 21-99930-2967

e-mail: ldbvendas@gmail.com -site www.ldbrio.com

--

LDB - Rio Comercial e Científica Ltda.EPP
Rua: Caetano de Almeida n. 40- Meier/RJ
CNPJ: 14.472.183.0001-52 - IE. n.79.570.761
Cep.20735-310-Tel.(s):(21) 3088-6265-6264 Celular n.(s):21-99644-2535 - 21-99930-2967
e-mail: ldbvendas@gmail.com -site www.ldbrio.com

ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 90003/2024-Resposta

Angélica Pereira Lemos <angelicalemos@fesaude.niteroi.rj.gov.br>

Qui, 29/08/2024 16:04

Para:licitacao@ourcompany.com.br <licitacao@ourcompany.com.br>

Prezada Nathasha, boa tarde.

Seu pedido de esclarecimento foi encaminhado a área demandante que retornou com a seguinte resposta:

"Após consulta técnica ao nosso laboratório foi informado que devido o **dipotássico (K2EDTA)** ser de forma sólida, não atende a especificidade deles. Sendo assim a compra deverá seguir com o **tripotássico (K3EDTA)**".

Persistindo dúvidas, estamos a disposição para esclarecê-las.

Cordialmente,

Angélica Pereira Lemos
Supervisora de Licitações Mat. 1127-4
GEAD- Gerência de Administração
DAF- Diretoria de Administração e Finanças
FeSaúde- Fundação Estatal de Saúde de Niterói/RJ

De: Nathasha <licitacao@ourcompany.com.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 12:05

Para: Supervisão de Licitação <licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 90003/2024

À FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Prezados, bom dia!

Primeiramente gostaríamos de agradecer antecipadamente vossa atenção.

Solicitamos esclarecimento referente aos itens **7 e 9:**

- Será aceito tubo com edta k2 ou k3?

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

**Nathasha Santander**

LICITAÇÃO

+55 (21) 2430-7085

+55 (21) 96968-0986

Rua Belizário Pena, nº 491
Penha - Rio de Janeiro - RJ